



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DEPÓSITO NO DIÁRIO

EM, 26/01/2026

DECRETO N° 077, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DA ESCOLA DO
CAMPO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
LOCALIZADA NO BAIRRO
BELVEDERE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Orgânica do Município em seus Art. 197 e 198, em conformidade com o disposto na Lei Federal de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei 9.394/96) em seus Artigos 15 e 32,

DECRETA:

Art. 1º Fica transformada a Escola de Ensino Fundamental “Belvedere”, localizada a Rua Ecoporanga, nº 24, Bairro Belvedere, Distrito de Calogi, Serra-ES, criada pelo decreto N° 1935 de 19 de fevereiro de 2002, em Escola do Campo de Educação Básica Belvedere.

Art. 2º As Classes Nucleadas de Morrinhos e Morro da Palha ficarão vinculadas administrativamente à Escola do Campo de Educação Básica Belvedere.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições previstas no Decreto nº 5587, de 5 de maio de 2004, e em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 22 de janeiro de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100



Autenticar documento em pfeitutu.serrapaginasverdes.gov.br/autenticidade
com o identificador 31003800350039003000360031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003800350039003000360031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em 23/01/2026 15:09

Checksum: **DF68C1A049F2CE8B0D0E06168B28ADAC9E10776127ACC3ED72B2BCA7BBFB14FF**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800350039003000360031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.